

ACTA DA REUNIÃO NÚMERO 7/18 DO EXECUTIVOREALIZADA NO DIA 3 DE ABRIL DE 2018

-----Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e MARIA LUÍSA LEITE CARVALHO. -----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA CRISTINA MARTINS TOMÁS, coadjuvada por MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA. -----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**FALTAS** – Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Neste ponto da Ordem de Trabalhos, usou da palavra o Sr. Presidente que principiou por felicitar a Cerciag pelos bons resultados desportivos que os seus atletas têm conquistado, realçando a conquista de Paulo Lino, da medalha de bronze, no Campeonato da Europa de Judown que teve lugar durante os dias 23, 24 e 25 de Março em Biella, em Itália. Já com reconhecimento em diversas modalidades, com esta participação, integrado na Seleção Nacional ANDDI/FPDD, este atleta conseguiu, agora, a internacionalização, prestigiando a instituição e o concelho. -----

-----A seguir, o Sr. Presidente informou a forma como decorreu a visita ao Município da Madalena na Ilha do Pico, Açores, integrando a comitiva da Santa Casa da Misericórdia de Águeda, que ali se deslocou a convite da sua congénere local. Realçou os sentimentos de proximidade e a partilha de experiências que ali vivenciou, que já se alargou aos mais diversos setores, tornando esta gemação um verdadeiro processo de desenvolvimento e parceria entre as populações dos dois concelhos, que vai além dos contatos formais entre municípios. -----

-----A Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho, interveio a seguir, dirigindo duas questões ao Senhor Presidente, como de seguida se transcreve: -----

-----”A primeira tem que ver com o pedido de informação que fiz relativa à proposta que faz parte do Período da Ordem do Dia, de atribuição de Subsídio Extraordinário ao

RDA. A informação que pedi não me foi enviada. Não sei se o Sr. Presidente a tem disponível para me facultar, porque, como deve calcular, quero votar favoravelmente a proposta mas para isso preciso dessa informação.-----

-----A 2ª questão, que considero urgente e prioritária, tem que ver com a revisão orçamental. -----

-----É urgente resolver esta questão. E o que me parece é que se trata de uma teimosia do Executivo. Se o Sr. Presidente tem os pareceres que diz ter, exiba-os. Se não tem um parecer concludente, segue a sugestão do ROC e revê o orçamento em baixa. Não se pode é exercer um ónus inaceitável sobre as Juntas que compromete a governação das Freguesias. -----

-----Repare que eu levanto esta questão, mas ressalvo que o PSD manteve o seu sentido de voto desde a votação do orçamento. O Sr. tem um orçamento aprovado; sem o voto do PSD, pelas razões que foram oportunamente invocadas, mas um orçamento aprovado. Não pode, portanto, responsabilizar o PSD.”-----

-----Relativamente à questão da revisão orçamental, o Sr. Presidente informou que existe correspondência trocada com a DGAL no sentido do procedimento adoptado, no entanto, para que não subsistam quaisquer dúvidas, foi solicitado parecer concludente e devidamente formalizado àquela instituição. Independentemente do parecer definitivo que vier a ser emitido, a situação será resolvida, e o mais célere possível, uma vez que, a não aprovação das delegações de competências nas Juntas/Uniões de Freguesias pode criar dificuldades financeiras às mesmas.-----

-----A Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho sublinhou o ónus imposto às Juntas/Uniões de Freguesia, que poderá ser incomportável, mas referiu ficar descansada com a promessa do Sr. Presidente de que o assunto será resolvido brevemente. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte, que interveio a seguir, disse que o Sr. Presidente, na última Sessão da Assembleia Municipal, referiu várias vezes o parecer emitido pela DGAL que sustentava a proposta da Câmara relativamente à revisão orçamental, e, agora verifica, com espanto, que, afinal, apenas existe correspondência trocada, lamentando a falta de clareza. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador António Duarte comunicou que ainda não lhe foi entregue a documentação que tem vindo a solicitar, e, que os Vereadores em regime de não permanência continuam à espera do Gabinete que lhes foi prometido para Janeiro. Concluiu que a teoria de transparência apregoada não corresponde à prática verificada de total opacidade de informação.-----

-----De seguida, interveio o Sr. Vereador Paulo Seara para reforçar o pedido de documentação, também já feito, nomeadamente, extratos dos cartões de crédito usados pelos membros do Executivo, documentos referentes às instalações das

associações existentes no município que não estejam devidamente legais, acesso às aplicações da Medidata e informação sobre licenciaturas ou outras graduações académicas pagas pela Câmara aos seus funcionários. Arrastando-se esta situação, adiantou que poderá algum dia tirar férias e ficar na Câmara até que toda a documentação que tem solicitado lhe seja entregue. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Paulo Seara referiu o muro que está a ser construído no Largo Principal de Fermentelos que, em sua opinião, além de inestético, descarateriza o local sem resolver o problema do cemitério. Em sua opinião dever-se-ia optar por *sepulturas* de consunção aeróbia que evitam infiltrações de qualquer tipo, encaminhando os líquidos para depósito estanque, e, assegurando a proteção ambiental das linhas de água.-----

-----O Sr. Presidente, a seguir, disse que, provisoriamente, o único gabinete disponível para uso dos Senhores Vereadores, com as condições necessárias para o efeito, se situa no Fórum da Juventude, acrescentado, no seguimento de questão colocada pelo Sr. Vereador António Duarte, que esse espaço será devidamente equipado com computador. A propósito das questões levantadas pelo Sr. Vereador Paulo Seara sobre o muro em Fermentelos, esclareceu que a sua construção integra projeto aprovado pela Junta de Freguesia de Fermentelos, Assembleia de Freguesia de Fermentelos e anterior Executivo Municipal, para permitir a ampliação do respetivo cemitério que se encontra saturado. Tem consciência de que esta ampliação não resolve o problema definitivamente, e poderá ser de ponderar a solução indicada pelo Sr. Vereador.-----

-----Ainda sobre o mesmo assunto o Sr. Vereador Paulo Seara defendeu que a democracia deve funcionar, e más decisões passadas podem ser revertidas ou alteradas, questionando se as pessoas de Fermentelos estarão satisfeitas com aquele muro. O Sr. Presidente reforçou que o projeto foi dos mais participados, várias vezes submetido aos órgãos da freguesia.-----

-----ATA DA REUNIÃO N.º 5/18 -----

-----Continuando os trabalhos, foi presente e aprovada a ata da reunião n.º 5/18, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

-----Os Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte disseram que se abstinham desta votação, não por qualquer objeção ao conteúdo da ata, mas por entenderem que as atas das reuniões devem ser presentes na reunião subsequente, sob pena dos presentes já não terem memória do ocorrido.-----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na aplicação informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - PROJETO JOVEM (PROPOSTA 112/18) -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 16 de março findo, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a isenção do pagamento das taxas referentes à licença de ruído do “Baile de Páscoa 2018”, no passado dia 1 de abril, requerida pela Projeto Jovem – Associação Cultural e Recreativa de Fermentelos.-----

-----PROTOCOLO COM A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA (CNA) (PROPOSTA 114/18) -----

----- Analisado o processo que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de um Gabinete Municipal de Apoio ao Agricultor, com um conjunto de valências centralizadas, nos termos do protocolo de colaboração que foi presente e aprovado, a celebrar entre o Município de Águeda e a CNA – Confederação Nacional da Agricultura.-----

-----CANDIDATURA DE ATLETAS INDIVIDUAIS APRESENTADAS FORA DE PRAZO, NO ÂMBITO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA (PROPOSTA 116/18) -----

-----Tendo em conta as explicações dadas pelo Sr. Presidente, esta proposta foi retirada.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE ÁGUEDA PARA EFEITOS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCERTO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE ÁGUEDA (OMA) (PROPOSTA 117/18)-----

-----De seguida, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 37.º/F1 do Código Regulamentar, atribuir ao Conservatório de Música de Águeda, para efeitos de participação, com oito dos seus alunos, no concerto da Orquestra Municipal de Águeda (OMA), um apoio financeiro no valor de € 400,00.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO À LIGA DOS AMIGOS DE AGUADA DE CIMA PARA PARTICIPAÇÃO NO WORLD FOOTBALL TOURNAMENT IBERCUP (PROPOSTA 124/18)-----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara analisou a proposta apresentada e deliberou por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Seara e abstenção do Sr. Vereador António Duarte, atribuir, à Liga dos Amigos de Aguada de Cima, apoio no montante de 1/5 das despesas totais a realizar com a sua participação no World Football Tournament Ibercup, até ao montante de € 2.000,00, devendo as contas ser disponibilizadas para conhecimento do Executivo Municipal.-----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

----- “Não tenho nada a opor à participação no torneio em causa, mas não posso, de maneira nenhuma, aprovar uma verba tão avultada para apenas uma semana de prática desportiva”. -----

-----APOIO EXTRAORDINÁRIO AO RECREIO DESPORTIVO DE ÁGUEDA NO ÂMBITO DA ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018 (PROPOSTA 133/18) -----

-----Dando início à discussão deste assunto, a Sr.^a Vereadora Luisa Carvalho apresentou a seguinte intervenção:-----

-----”Sou favorável a mais apoios para a área do Desporto, mas não basta dizer que os custos foram maiores. É necessário dizer em que consistiu esse acréscimo e a que se destinam concretamente os apoios.-----

-----Daí ter pedido as candidaturas apresentadas pelo Recreio aos programas nos últimos 3 anos, no âmbito do Futebol e do Atletismo) e a respectiva avaliação, caso exista, feita pelo município e, ainda, documentação enviada pelo clube e contratos assinados nos últimos 3 anos, uma vez que é referido o aumento de atletas nesse período de três anos. Dada a dificuldade no acesso à informação deixada pelo Sr. Vice-Presidente, solicito que ma enviem.-----

-----Em relação ao apoio, a forma como esta proposta está instruída não especifica claramente a qual modalidade se destina: Futebol? Atletismo? Ambas? Que despesas vamos participar? Qual o montante? Estamos a apoiar o mérito? O apoio por mérito consta do Regulamento? O Código Regulamentar actual, designadamente na área do associativismo desportivo (F2), não define com clareza critérios gerais e específicos de apreciação dos pedidos e a definição objectiva de direitos e deveres do Município e das Entidades apoiadas.-----

-----Qual é o objecto do contrato-programa? Refere este contrato, na alínea c) da sua Cláusula Quarta: “O Município de Águeda poderá ainda prestar outro apoio logístico à prova objeto do presente contrato-programa “. É, afinal, uma prova que estamos a apoiar?” -----

-----Posto isto, por proposta do Sr. Presidente, este assunto foi retirado. -----

-----CONTRATO-PROGRAMA NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DA ÁREA

DESPORTIVA E DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES NO CROSSÓDROMO INTERNACIONAL DE ÁGUEDA AO ACTIB – ÁGUEDA ACTION CLUB (PROPOSTA 134/18) -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, ceder ao ACTIB – Águeda Action Clube, os direitos de exploração da área desportiva do Crossódromo Internacional de Águeda, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nas condições do Contrato-Programa que foi presente e aprovado e se encontra arquivado na aplicação informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----CONTRATO-PROGRAMA DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO ESTÁDIO MUNICIPAL (PROPOSTA 137/18)-----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, aprovar a cessação do protocolo de cedência de instalações desportivas, aprovado em reunião de 02/10/2008, por mútuo acordo entre as partes, nos termos do artigo 10.º do referido documento e do artigo 202.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

-----Mais foi deliberado, adicionalmente, e, constatando-se a necessidade de elaborar novo acordo de parceria, aprovar o Contrato-Programa que foi presente e se encontra arquivado na aplicação informática, junto à Agenda desta reunião, que estipula as condições de cedência ao Recreio Desportivo de Águeda dos direitos de utilização e exploração da área desportiva do Complexo Desportivo do Estádio Municipal de Águeda, cujo proprietário é o Município de Águeda, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Esta deliberação, tendo em vista o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, será submetida a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----AUDIÊNCIA PRÉVIA DE MANUTENÇÃO DO PREÇO E CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS - CONTROLO DE CHEIAS EM ÁGUEDA – CANAL SECUNDÁRIO DO RIO ÁGUEDA – PONTE DO CAMPO (PROPOSTA 113/18)-----

-----Na sequência da aprovação da decisão de contratar e abertura do procedimento para a execução da obra de Controlo de Cheias em Águeda – Intervenções nas secções de vazão da Ponte do Campo, da Ponte de Óis da Ribeira e no Canal

Secundário do Rio Águeda “By-Pass” em Águeda – Canal Secundário do Rio Águeda – Ponte do Campo, tomada por deliberação do Executivo Municipal em reunião realizada no dia 2 de agosto de 2016, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e de acordo com o previsto na alínea f) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da audiência prévia com vista à manutenção do preço e condições das propostas apresentadas no âmbito do procedimento referido, de acordo com os fundamentos previstos na ata n.º 7 do respetivo júri, datada de 19 de março findo.-----

-----APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO - EMPREITADA DE “ABERTURA DE VIAS NA ZONA DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO” (PROPOSTA 119/18)-----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos dos artigos 98.º do Código dos Contratos Públicos, 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e 33.º, do n.º 1, da alínea f) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do contrato a celebrar com vista à “Abertura de Vias na Zona de Ampliação do Parque Empresarial do Casarão”, adjudicada à empresa Rosas Construtores, SA, conforme deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião de 6 de fevereiro de 2018.-----

-----LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - -----

-----Analisados os Autos de Vistoria Geral efetuados às empreitadas a seguir indicadas e constatando-se que as mesmas se encontram concluídas, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se devam responsabilizar os respetivos empreiteiros, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, autorizar a liberação 15% das cauções existentes para cada uma das seguintes obras: -----

-----CONCEÇÃO E EXECUÇÃO DE EMPREITADA PARA A RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO MARNEL EM BRUNHIDO - VALONGO DO VOUGA (PROPOSTA 120/18)-----

-----TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO DE CAÇA - PARQUE ALTA VILA (PROPOSTA 128/18)-----

-----CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA DE FIXAÇÃO PARA MÓDULOS AMOVÍVEIS (PROPOSTA 129/18)-----

-----INCUBADORA CULTURAL DE ÁGUEDA E MARCA (PROPOSTA 130/18) -----

-----CONCEÇÃO E EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DA VINHA E DO VINHO (PROPOSTA 136/18)-----

----- A propósito da resolução tomada acerca da Incubadora de Águeda e Marca, o Sr. Vereador Paulo Seara lembrou os documentos que solicitou acerca das empresas incubadas naquele espaço, quantas se encontram no mercado e quais as relações entre elas e os serviços municipais. -----

-----RECEÇÃO DEFINITIVA-----

-----Tendo-se vistoriado os trabalhos referentes às empreitadas a seguir indicadas e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez pelas quais se deva responsabilizar os respetivos empreiteiros, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das propostas e autos de vistoria que foram presentes, receber definitivamente as obras seguintes:-----

-----EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO SISTEMA ELEVATÓRIO, EM SERÉM - 1ª FASE (PROPOSTA 121/18)-----

-----EQUIPAMENTOS AFETOS A OBRA MAS DELA AUTONOMIZÁVEIS - CANAL SECUNDÁRIO DO RIO ÁGUEDA BY-PASS EM ÁGUEDA (PROPOSTA 135/18)-----

----- **EDUCAÇÃO** -----

----- PRÉMIO PARA TURMA TOP DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ÁGUEDA (PROPOSTA 115/18)-----

-----Analisada a proposta que foi presente e tendo em vista o disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o artigo 4.º/C6, e alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, a Câmara deliberou aprovar a isenção do pagamento da tarifa estabelecida na tabela de taxas aos alunos da Turma 3ª classificada no projeto Turma TOP, do Agrupamento de Escolas de Águeda. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte disse que se abstém porque não concorda com o projeto “Turma Top”, que considera discriminador, não obstante, não critica a posição da Câmara que responde a uma solicitação da escola. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara fez algumas considerações a propósito deste mesmo projeto que entende perverter o papel do Estado e questionou se existe algum programa municipal para apoio aos alunos do escalão A, nomeadamente acesso gratuito às piscinas e/ou a outros equipamentos municipais. A Senhora Vereadora Elsa

Corga informou que a Câmara faculta, através dos serviços de ação social, vários benefícios aos alunos dos escalões A e B, bem como a outros que preencham os requisitos definidos mediante análise socioeconómica. Esclareceu que estão previstas isenções e reduções nos acessos a equipamentos municipais, transportes escolares, fornecimento de refeições, programas de férias, entre outros.-----

-----**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PORTUGAL**-----

----- PROJETO "CULTURA PARA TODOS" - PROPOSTA DE ENTRADA GRATUITA NOS ESPETÁCULOS DO CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA AOS JOVENS NASCIDOS EM 2000 (PROPOSTA 118/18)-----

-----Tendo em vista as dúvidas suscitadas, esta proposta foi retirada por indicação da Sr.^a Vereadora Elsa Corga-----

-----**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ÁGUEDA**-----

-----EDIÇÃO 2017/2018 – TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE AS RECLAMAÇÕES RECECIONADAS NO PERÍODO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA (PROPOSTA 131/18)-----

-----Depois de devidamente analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, relativamente às reclamações rececionadas no período da audiência pública do Orçamento Participativo de Águeda, o seguinte:-----

-----Proposta n.º 591743 – Empedramento e Arranjo de Passeios na Rua do Parque, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 20.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Águeda. Deferida.-----

-----Proposta n.º 588327 – Requalificação do Largo do Espírito Santo, tendo em vista o disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 20º do Regulamento do Orçamento Participativo de Águeda, a proposta colidia com uma empreitada em curso, que previa a requalificação do Largo mencionado supra. À data decorre a garantia da obra, pelo que não é possível intervir sobre o mesmo. Indeferida.-----

-----Proposta n.º 591745 – Trilho dos Moinhos, uma vez que as alterações introduzidas e a documentação entregue pelo proponente, permite o cumprimento das condições de elegibilidade previstas no artigo 20.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Águeda. Deferida.-----

-----Proposta n.º 591746 – Parque Radical no Centro da Vila em Aguada de Cima, uma vez que as alterações introduzidas cumprem as condições de elegibilidade previstas no artigo 20.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Águeda. Deferida.-----

-----Proposta n.º 591747 – Melhoramento das Estruturas da Pista Motocross, de acordo com a alínea c) do nº 1 e alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 20º do Regulamento

do Orçamento Participativo de Águeda, a proposta é excluída dado ultrapassar 1/10 do orçamento total definido, não é possível à Câmara Municipal de Águeda assegurar a manutenção do investimento em causa, bem como a execução do projeto depende de parcerias/pareceres de entidade externas. -----

-----Proposta n.º 591748 – Requalificação do Largo de S. João em Bustelo de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Regulamento do Orçamento Participativo de Águeda, a proposta é excluída dado ultrapassar 1/10 do orçamento total definido. -----

-----Proposta n.º 597652 – Requalificação do Largo do Carvalho em Fermentões uma vez que as informações prestadas permitem o cumprimento das condições de elegibilidade previstas no artigo 20.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Águeda. Deferida.-----

-----Atentos os documentos juntos à proposta, e sem prejuízo de se tratar de procedimento em curso não se podendo alterar as regras definidas, a Câmara solicita aos serviços competentes que verifiquem em que consiste a proposta já considerada aceite “Sítios de Festivais Étnicos”, e confirmem a sua elegibilidade.-----

-----ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS 2018 -----

-----CRITÉRIO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBAS AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PARTICIPANTES (PROPOSTA 139/18) -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, aprovar como critério de atribuição de verbas aos estabelecimentos de educação participantes no Orçamento Participativo das Escolas, atribuir igual montante ao atribuído pelo Governo para cada estabelecimento escolar/agrupamento de escolas, no valor total de € 3.532,00, verba que mereceu, também, a aprovação do executivo.-----

-----OBRAS PARTICULARES -----

-----CERTIDÃO DE DESTAQUE - JOSÉ LUÍS LEMOS VASCONCELOS (PROPOSTA 122/18)-----

-----Tendo em consideração que o pedido cumpre o disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, uma vez que o prédio em questão se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1296 m2 de um prédio com a área total de 3.039 m2, sito na rua Cabeço do Pano, na freguesia de Fermentelos, propriedade de José Luís

Lemos Vasconcelos (Processo n.º 46/06).-----

----- CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - TERFEL - CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, LDA (PROPOSTA 123/18) -----

-----Considerando o disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, uma vez que o prédio em questão se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 746,00 m2 de um prédio com a área total de 1.920 m2, sito na rua das Alminhas, em Catraia de Assequins, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, propriedade da firma TERFEL - CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, LDA de José Luís Lemos Vasconcelos (Processo n.º 24/18) -----

----- NÃO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO - DISLAMP - ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, LDA (PROPOSTA 125/18)-----

-----A seguir, presente o Procº.nº.226/85, em nome da firma DISLAMP – Artigos de Iluminação, LDA com sede na Travessa do Areeiro, em Pedações, na União de Freguesias da Trofa, Segadães e Lamas do Vouga. O projeto de arquitetura para ampliação de edificação, destinada a armazém, com a criação de três (3) unidades suscetíveis de utilização independente, num terreno sito no Lugar do Covão, na Freguesia de Valongo do Vouga, não cumpre a dotação de lugares de estacionamento exigida na alínea d) do n.º1 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, uma vez que deveria ser criado um lugar de estacionamento público de veículos ligeiros. -----

-----Analisada a proposta e o respetivo parecer técnico, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, tendo em vista o disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 66º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitar a dispensa total da dotação de estacionamento público, mediante prestação de compensação em numerário no montante de € 37,13.-----

----- Os Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte apresentaram a seguinte Declaração de Voto:-----

----- “O valor pago pelo requerente é extraordinariamente baixo, inferior ao preço de uma multa por estacionamento indevido e implica menos um estacionamento público disponível”. -----

-----NÃO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO - ITALBOX - UTILIDADES DOMÉSTICAS, LDA (PROPOSTA 126/18)-----

-----Prosseguiu a reunião com a análise do processo nº.440/17 em nome da firma ITALBOX - UTILIDADES DOMESTICAS, LDA, com sede na Zona Industrial de Barrô, na União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo. O projeto de arquitetura apresentado para a construção de um edifício destinado a indústria, a levar a efeito na Zona Industrial de Barrô Norte/Sul, na referida União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, não dá cumprimento ao previsto na alínea d) do n.º1 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, uma vez que não são criados nenhuns lugares de estacionamento público para veículos ligeiros quando deveriam ser criados dois lugares.-----

-----Analisada a proposta e o respetivo parecer técnico, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, tendo em vista o disposto na alínea c) do ponto n.º 3 do artigo 66º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitar a dispensa total da dotação de estacionamento público, através de compensação em numerário no montante de € 149,03.-----

-----Os Senhores Vereadores Paulo Seara e António Duarte apresentaram declaração de voto com o mesmo conteúdo da indicada na proposta anterior.-----

-----NÃO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO - MANUEL FERNANDES CANAS (PROPOSTA 132/18) -----

-----A seguir, foi presente o processo nº.414/17 em nome de MANUEL FERNANDES CANAS, residente na rua Inspetor João Neves dos Santos, em Águeda, na União de Freguesias de Águeda e Borralha. O projeto de arquitetura para a construção de um edifício destinado a dois armazéns em regime de propriedade horizontal, a levar a efeito no Fundo do Vale do Tanho ou Poço, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, não dá cumprimento ao previsto na alínea d) do n.º1 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, uma vez que não foi criado nenhum lugar de estacionamento público quando deveria ser criado um. -----

-----Analisada a proposta e o respetivo parecer técnico, a Câmara deliberou, por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte unanimidade, tendo em vista o disposto na alínea c) do ponto n.º 3 do artigo 66º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitar a dispensa total da dotação de estacionamento público, através de uma compensação em numerário no montante de 80,49 €. -----

-----COMPENSAÇÃO MONETÁRIA PELA NÃO CEDÊNCIA DE TERRENO PARA INTEGRAÇÃO NA VIA PÚBLICA - FERNANDO VASCONCELOS RODRIGUES - (PROPOSTA 127/18) -----

-----Continuando os trabalhos foi presente o processo nº. 162/17 em nome de FERNANDO VASCONCELOS RODRIGUES, residente na Rua Heróis do Ultramar, em Águeda, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, referente a um projeto para licenciamento de uma operação de loteamento urbano, num prédio sito na rua do Pisco, em Assequins, na referida União de Freguesias de Águeda e Borralha, verificando-se que confrontado com a necessidade de ceder 252,00 m2 de terreno para espaços verdes e de utilização coletiva, o requerente pretende optar pelo pagamento de uma compensação monetária.-----

-----Analisado o parecer técnico emitido, a Câmara deliberou, por unanimidade, corresponder ao solicitado mediante o pagamento do montante de 4.615,00€ de acordo com o estabelecido no artigo 20.º da tabela de taxas anexa ao Código Regulamentar do Município.-----

-----**PATRIMÓNIO**-----

-----CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E A EMPRESA ARMACEV - COMÉRCIO DE FERRAMENTAS FERRAGENS E UTILIDADES, LDA. (PROPOSTA 138/18)-----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ee) e na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com as disposições do artigo 1129.º e seguintes do Código Civil, aprovar o contrato de comodato, que foi presente e se encontra arquivado na aplicação informática junto à Agenda desta reunião, a celebrar com a firma Armacev - Comércio de Ferramentas Ferragens e Utilidades, Lda com vista à cedência àquela, da exploração do prédio propriedade do município sito em Vila Fria ou Assequins, na União das Freguesias de Águeda e Borralha, concelho de Águeda, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 4047, da União das Freguesias de Águeda e Borralha, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob a descrição 11313.-----

-----Eram dezoito horas quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu Ana Cristina Martins Tomás, Técnica Superior, redigi e subscrevo juntamente com o Senhor Presidente.-----